

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 77/2018

Processo: 77/2018

Data: 05 de novembro de 2018

Matéria: Altera o Artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.398 de 05 de Junho de 2018.

Autor: Poder Executivo

Relator: Márcio Ferrari

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o Artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.398 de 05 de Junho de 2018.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de outubro de 2018 e tem como objetivo "Altera o Artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.398 de 05 de Junho de 2018".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo atingir um maior número de beneficiados as bolsas de estudo.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2018.


Vereador Presidente

Vereador.....


Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 77/2018

Processo: 77/2018

Data: 05 de novembro de 2018

Matéria: Altera o Artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.398 de 05 de Junho de 2018.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lindonês Konig

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Altera o Artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.398 de 05 de Junho de 2018.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Altera o Artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.398 de 05 de Junho de 2018".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

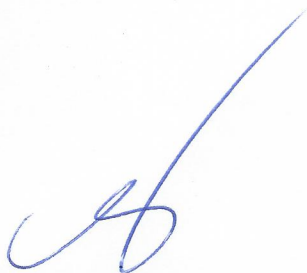
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo atingir um maior número de beneficiados as bolsas de estudo.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

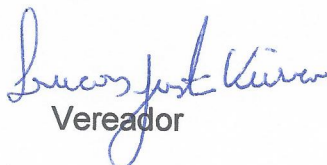
Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2018.



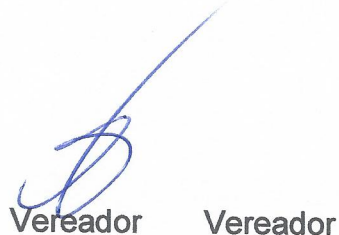
Vereador Presidente

Vereador.....

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador